



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2019

AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição do vereador ITAMAR ALVES FREIRE, que visa conceder **COMENDA HERÓIS DA FÉ AO SENHOR JULIO CEZAR DE SOUZA E A SENHOR SUVILENE MOREIRA DIAS DE SOUZA.**

A proposta em pauta esta em conformidade com a forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

No mesmo Diploma Legal o artigo 43, inc. VI, alínea "e", elucida que são atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria que assim se encontra descrito:

Art. 43 – São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

e) outorga de titulo de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A medida é de grande valia para a sociedade, sendo sua natureza legislativa, e não havendo qualquer impeditivo constitucional ou legal, estando, ainda, de acordo com os artigos 106, 124 e 133, todos do Regimento Interno desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida **opina pela APROVAÇÃO** do projeto Decreto em apreciação, com a concessão da Comenda pretendida.

É o Parecer


Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro 2019




ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe sua assinatura de concordância com a Relatora o Presidente e Secretario da respectiva Comissão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Itamar Freire

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 161 /2019

Concede Comenda Heróis da Fé ao Senhor
JULIO CEZAR DE SOUZA e à Senhora
SUVILENE MOREIRA DIAS DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

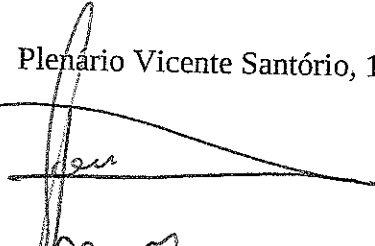
Art. 1º Fica concedida Comenda Heróis da Fé ao Senhor Julio Cezar de Souza, e à Senhora Suvilene Moreira Dias de Souza.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 19 de novembro de 2019.



ITAMAR FREIRE
Vereador – PDT/Cariacica

Rua Waldemar Siepierski, 200 – Villagio Campo Grande Comercial – sala 1520
Bairro Rio Branco – Cariacica / ES – CEP 29147-600 – Telefone: 3343-2350 (Ramal 216)

E-mail: itamarfreire@camaracariacica.es.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ITAMAR FREIRE em 19/11/2019 às 13:00:39. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003000370031003A00540052004100

